



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº. 02/2021

O **MUNICÍPIO DE UBÁ**, com sua Prefeitura situada na Praça São Januário, 238, CNPJ n.º 18.128.207/000-01, representado na forma do Decreto Municipal n.º 5.924, de 02 de janeiro de 2017, pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, Dr. Antônio Carlos Jacob, CPF n.º 281.840.096-15, e, de outro lado, a **IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE / HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal, inscrita no CNPJ sob o n.º. 25.335.670/0001-90, com sede na Rua Nossa Senhora da Saúde, 165, Centro, Ubá-MG, por seu representante legal, Marcelo Oliveira Andrade, CPF n.º. 788.547.686-34, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo 01 ao Convênio n.º 02/2021, nos termos seguintes:

1. O prazo de vigência e execução do Convênio n.º 02/2021, cujo objeto é o repasse de recursos do MUNICÍPIO à IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, equivalente à prestação de serviços da Unidade de Atendimento Imediato – UAI, do Hospital São Vicente de Paulo e retaguarda para Urgência e Emergência para demanda espontânea visando a melhoria dos serviços a todos e quaisquer munícipes de Ubá que dele demande, 24 horas por dia, ininterruptos, durante todos os dias, independente de fins de semana ou feriados, com recursos tecnológicos, materiais e humanos especializados de uma Unidade de Pronto Atendimento e que cumpram as legislações sanitárias vigentes, **fica prorrogado até o dia 30 de março de 2022;**
2. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Convênio n.º 02/2021, não alcançadas pelo presente aditivo.

Ubá, MG, 29 de dezembro de 2021.

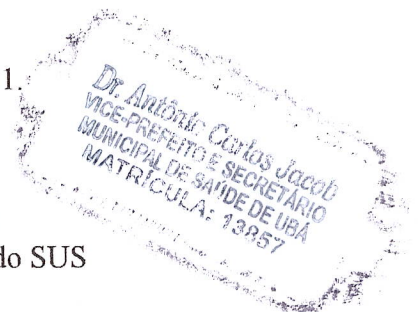
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Extrato

Portaria n.º _____

EM 12/01/2022


ANTÔNIO CARLOS JACOB
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS




MARCELLO OLIVEIRA ANDRADE
Representante Legal da INSS/HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

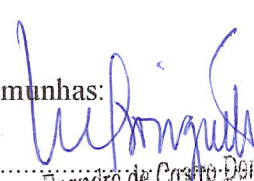
Marcelo Oliveira Andrade
PROVEDOR HSVP - UBÁ - MG
CPF: 788.547.686-34

Visto.


PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Eduardo Rinco
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 26.596

Testemunhas:

1) 
Evandro de Castro Dortchuetto
Ag. Administrativo - Mat. 1553
CPF: 530.112.520-63

2) 
João Paulo Ciribeli
Gerente da Divisão de Convênios
Prefeitura Municipal de Ubá-MG

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3301-6101 e FAX (32) 3301-6135 CEP 36500-000

www.uba.mg.gov.br e-mail: prefeito@uba.mg.gov.br